



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito que realize a instalação de um trocador de fraldas no banheiro localizado ao lado das Lojas Cem.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a instalação de um trocador de fraldas no banheiro localizado ao lado das Lojas Cem.

Tal sugestão se faz com base na solicitação de munícipes que relataram a dificuldade de encontrar um local apropriado para trocar a fralda dos bebês quando estão prestigiando o comércio local.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).